PORTARIA Nº 1.422, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, APOSIÇÃO DE PLAQUETAS, RELATÓRIO E OUTROS SERVIÇOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, **Eudes Gomes Rosalino** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo e **Gian Cardozo Coutinho** titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo para constituir Comissão dos serviços de levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Aracruz,

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Carlos Augusto Calvi Costalonga.

Art. 3º. A Comissão tem por incumbência relacionar todos os bens adquiridos de acordo com as notas fiscais, fazer a localização dos bens, elaborar o relatório de divergência entre o adquirido, o localizado e, se for o caso, o não localizado, elaborar o relatório final de localização dos bens móveis, aposição de plaquetas de identificação patrimonial, emissão de Termos de Responsabilidades e elaboração do inventário final.

Art. 4º. A Comissão constituída no artigo 1º desta Portaria deverá concluir os trabalhos e apresentar o relatório final até o dia 15 de dezembro de 2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br